

NEGOCIAÇÃO SALARIAL

Bancários terão reposição da inflação mais aumento real de 1%

A campanha salarial da categoria bancária obteve no ano passado um resultado inédito, quando ficou estabelecida a vigência por dois anos. O reajuste está pré-definido a partir de 1º de setembro, que é a data-base legal da categoria.

O índice acordado é a aplicação da inflação anual medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE) no período entre 1º de setembro de 2016 a 31 de agosto deste ano mais 1% de aumento real sobre todas as verbas salariais e sociais de aspecto econômico como auxílios alimentação, creche/babá e filhos excepcionais.

Para o Sindicato dos Bancários, o índice está aquém das perdas históricas da categoria, mas ressalta que o aumento real supera o que está sendo obtido pela maio-



Movimento grevista do ano passado foi responsável pelo aumento real deste ano

ria dos trabalhadores brasileiros, chegando a um patamar que ano após ano se define somente depois de muita luta e mobilização, enquanto que este ano não haverá necessidade de paralisação por questões salariais.

O acordo de dois anos foi definido depois de 31 dias de greve, uma das mais intensas de todos os tempos.

Antecipação da PLR assegurada para setembro

A vigência de dois anos vale também para a Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) e sua antecipação ocorrerá até 30 de setembro. A regra básica para a antecipação é o pagamento de 54% do salário-base, acrescido das verbas fixas de natureza salarial mais o valor fixo de R\$

1.301,12, reajustado pelo INPC acumulado mais 1%. Esse valor é limitado individualmente a R\$ 7.028,15 (corrigido pelo INPC mais 1%), e ao teto de 12,8% do lucro líquido do ano apurado no 1º semestre de 2017.

Também haverá adiantamento do PLR Adicional

resultado da divisão linear da importância equivalente a 2,2% do lucro líquido apurado no 1º semestre de 2017 pelo número total de empregados elegíveis até o limite individual de R\$ 2.183,53, reajustado em 1º de setembro pelo INPC, acrescido de 1%.

LEIA TAMBÉM...

As reformas da Previdência e Trabalhista

O PDVE do Bradesco

Clube dos Bancários sedia eventos

Vem aí a Festa dos Bancários com valiosos prêmios e chopada:

Um automóvel HB-20 0 Km

Um Notebook 14 polegadas

Duas bicicletas aro 29

Duas TV Smart (40 e 32 polegadas)

Um aparelho de ar condicionado

(62) 9 9997-6251

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Governo volta a endurecer

O governo federal promete força total para aprovar a Reforma da Previdência até o mês de outubro. Embora tivesse sinalizado a possibilidade de um projeto simplificado, mantendo no texto apenas a fixação de idade mínima para aposentar, os governistas resolveram endurecer, depois que se sentiram fortalecidos com a vitória expressiva na rejeição à investigação contra o presidente Michel Temer.

A categoria bancária e os trabalhadores brasileiros em geral têm motivos para se preocupar, pois a proposta original retira vários direitos.



Entre os principais pontos da proposta estão a idade mínima para aposentadoria pelo INSS de 65 anos para homens e de 62 anos para mulheres, além da exigência de pelo menos 25 anos de tempo de contribuição. A regra pode estabelecer paridade entre homens e mulheres. Os militares ficaram de fora e os policiais dependem dos estados para atenderem às novas normas.

As entidades sindicais vão intensificar a mobilização visando sensibilizar a sociedade e os parlamentares para os danos que a reforma traz aos trabalhadores.

EDITORIAL

Sergio Luiz da Costa, Presidente

Um circo chamado Brasil

Não resisti à tentação de traçar um paralelo do momento atual vivido pela categoria bancária com o fato do nosso Clube ter sediado este ano a Convenção Brasileira de Malabarismo e Circo. É claro que uma coisa não tem nada a ver com a outra e também é evidente que o encontro foi um sucesso absoluto. Parabéns aos organizadores.

A comparação que faço tem muito a ver com o malabarismo que os bancários - e os trabalhadores de um modo geral - precisam realizar para conseguir pagar suas contas no fim do mês e ter uma vida digna junto com sua família. O problema é que, embora tenhamos dentro da categoria verdadeiros profissionais, o dono do circo (governo e Congresso Nacional) está pegando pesado e tem nos obrigado a atuar com objetos muito danosos pra nossa saúde. É como se nos dessem facas, espadas, bolas de chumbo e tochas de fogo para nossos malabares: tudo de uma vez!

É claro que estou falando das reformas estruturais que estão sendo impostas à sociedade brasileira sem, pelo menos, o convencimento de que são as melhores soluções. O preâmbulo desse espetáculo de mau gosto foi a aprovação da Lei da Terceirização, passando para o segundo ato com a Reforma Trabalhista e vai culminar com a da Previdência.

Enquanto isso, enfrentamos a diminuição de postos de trabalho no setor financeiro resultante da própria terceirização de serviços, da automação bancária e, principalmente, da ganância dos grandes bancos que querem aumentar ainda mais seus lucros, mesmo que isso signifique um serviço de pior qualidade aos seus clientes.

Cabe às representações sindicais dos trabalhadores buscarem a negociação para esses problemas, uma vez que os políticos brasileiros nos abandonaram de vez. Somente a união em torno dos sindicatos, com o fortalecimento das entidades é que garantiremos a manutenção das conquistas atuais e a obtenção de novos avanços.

Em meio a tudo isso, o Sindicato dos Bancários vai cumprindo seu papel de representar a categoria e propiciar serviços de qualidade aos seus sindicalizados. Na verdade, não temos muito o que comemorar, mas não podemos perder o espírito de confraternização da categoria e agradecer e homenagear aqueles que fizeram história no movimento sindical que culminou no Dia 28 de Agosto. Este ano antecipamos a festa do Dia Nacional do Bancário para 26 de agosto, sábado.

Nesse dia vamos comemorar nossa campanha de sindicalização e atualização cadastral em grande estilo, com uma festa de confraternização e a realização de sorteio de brindes diferenciados, tendo como primeiro prêmio um automóvel zero quilômetro.

O encontro vai ser no Clube dos Bancários que, recentemente, além da convenção de circo, também sediou outra grande festa: a segunda etapa do campeonato goiano de quadrilhas juninas, coroando a parceria de sucesso que mantemos há anos com a escola Capim Canela, uma das maiores de Goiás.

Na festa do dia 26, além do sorteio de cinco prêmios para quem estiver com o cadastro atualizado teremos ainda dois sorteios extras que vão contemplar os bancários da ativa e aposentados que estiverem presentes.

Esperamos vocês!

BRADESCO

Adesão ao PDVE vai até 31 de agosto

O normativo editado pelo Bradesco sobre o Plano de Desligamento Voluntário Especial - PDVE 2017, estabelece que para aderir ao plano o empregado precisa estar aposentado junto ao INSS (por idade ou tempo de contribuição integral ou proporcional até 31/08/2017); estar apto a requerer o benefício da aposentadoria por idade ou tempo de contribuição integral ou proporcional até 31/08/2017; ou trabalhar na Organização Bradesco há no mínimo 10 anos, completados na mesma data, e atuar em um dos departamentos ou empresas listadas no regulamento. Na contagem do período de 10 anos é considerado o tempo de trabalho em empresas incorporadas.

Desta forma, nem todos os empregados da rede de agências é público-alvo. Segundo a publicação do banco, todos os empregados já aposentados ou em condições de aposentar até o dia 31/08/2017, tanto da rede de agências quanto dos departamentos, podem aderir ao plano. Àqueles que são lotados em departamentos bastam ter 10 anos ou mais de trabalho.

“O Sindicato lembra que a adesão é voluntária e orienta os bancários a se refletirem bastante antes de tomarem a



decisão de aderir ao plano. Reafirmamos que a nossa entidade sindical discorda de todas as formas de demissões, pois provocam desarranjos econômicos nos seios das famílias e planos de demissões voluntárias afetam a economia do país ao eliminarem postos de trabalho, aumentando o caos social. Mas respeita o posicionamento daqueles que, voluntariamente, aderirem ao PDVE”, explica Sergio Luiz da Costa, presidente do Sindicato dos Bancários de Goiás.

O PDVE 2017 estabelece como incentivos, além das verbas rescisórias normais, o pagamento equivalente a 0,60 por ano trabalhado (limitado a doze salários) da remuneração fixa de junho/2017; pagamento de valor equivalente a seis meses de Vale Alimentação, base junho/2017; e manutenção do plano de saúde e odontológico por 18 meses, a partir da data de desligamento.



EXPEDIENTE

Sindicato dos Bancários no Estado de Goiás (SEEB-GO)

Rua 4 n° 987 - Centro, Goiânia-GO.
Fones: (62) 3216-6500 (Geral); Fax: (62) 3216-6533
(62) 3205-1727 (Clube dos Bancários)
(62) 9 9997-6251 (WhatsApp)

Presidente: Sergio Luiz da Costa

www.bancariosgo.org.br
sindicato@bancariosgo.org.br

twitter.com/bancariosgo
facebook.com/bancariosgo

ÚLTIMAS

O informativo ÚLTIMAS é de responsabilidade da Diretoria do Sindicato dos Bancários no Estado de Goiás

Edição, Coordenação e Distribuição: Depto. de Comunicação

REFORMA TRABALHISTA

Acordo vale mais que a lei

Independentemente do que for negociado estão autorizados acordos individuais de bancos de horas, comissões de empregados para negociar com patrões, passando por cima dos acordos, negociação individual para quem ganha acima de R\$ 11 mil e rescisão de contrato sem a presença do Sindicato

A reforma trabalhista aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo presidente Michel Temer traz graves ameaças ao trabalhador brasileiro. A nova legislação, que ainda pode ser modificada por meio de medidas provisórias prometidas pelo governo, vai começar a valer a partir de novembro.

A sociedade brasileira, porém, não participou das discussões e não concorda com muitos dos pontos apresentados pela reforma, a começar por sua essência, que é colocar os acordos feitos entre empregados e patrões acima da lei. Isso vale para assuntos como banco de horas e jornada de trabalho.

A prevalência do negociado sobre o legislado reduz a proteção social do trabalhador, mas não é o único problema. Entre as graves ameaças estão os contratos atípicos – como o teletrabalho, a expansão do trabalho temporário, o trabalho intermitente e a possibilidade da mulher gestante ter

de atuar em locais insalubres – e a flexibilização das jornadas.

Entre os artigos do projeto que atingem diretamente os bancários estão o 59, que trata da jornada de trabalho e permite, por exemplo, acordos individuais de banco de horas sem qualquer formalização; o artigo 75, que fala do teletrabalho e permite que não haja controle da jornada; o artigo 510, que permite a criação de comissão de empregados para negociar diretamente com os patrões por local de trabalho, passando por cima dos acordos coletivos; e o artigo 444, que permite a negociação individual, fora do acordo coletivo, para trabalhadores que recebem salários acima de R\$ 11 mil.

As entidades sindicais estão buscando negociação junto à Fenaban para a manutenção dos direitos da categoria, a despeito das mudanças impostas pela reforma trabalhista e da Previdência.

Centrais sindicais vão propor mudanças

As centrais sindicais União Geral dos Trabalhadores (UGT), Força Sindical, Nova Central, CSB, CTB e CSP Conlutas reforçaram a necessidade de ampliação da unidade para construir e defenderem juntas uma proposta de medida provisória modificando pontos da reforma trabalhista.

Os sindicalistas entendem que ainda há margem para negociação de algumas questões, dentre elas o contrato de trabalho intermitente, homologação de rescisão do contrato de trabalho, jornada 12/36, trabalho de gestante e lactante em locais insalubres, trabalho autônomo e salvaguarda de trabalhador terceirizado.

Transcrevemos aqui alguns quadros publicados na página de Facebook do CNJ que resumem alguns dos pontos da nova legislação trabalhista, em vigor a partir de novembro deste ano

BANCO DE HORAS

COMO ERA:

O excesso de horas em um dia de trabalho pode ser compensado em outro dia, desde que não exceda, no período máximo de um ano, à soma das jornadas semanais de trabalho previstas. Há também um limite de 10 horas diárias

COMO FICOU:

O banco de horas pode ser pactuado por acordo individual escrito, desde que a compensação se realize no mesmo mês

FÉRIAS

COMO ERA:

As férias de 30 dias podem ser fracionadas em até dois períodos, sendo que um deles não pode ser inferior a 10 dias. Há possibilidade de 1/3 do período ser pago em forma de abono

COMO FICOU:

As férias poderão ser fracionadas em até três períodos, mediante negociação, contanto que um dos períodos seja de pelo menos 14 dias corridos

JORNADA

COMO ERA:

A jornada é limitada a 8 horas diárias, 44 horas semanais e 220 horas mensais, podendo haver até 2 horas extras por dia

COMO FICOU:

Jornada diária poderá ser de 12 horas com 36 horas de descanso, respeitando o limite de 44 horas semanais (ou 48 horas, com as horas extras) e 220 horas mensais

HOME OFFICE

COMO ERA:

A legislação não contempla essa modalidade de trabalho

COMO FICOU:

Tudo o que o trabalhador usar em casa será formalizado com o patrão via contrato, como equipamentos e gastos com energia e internet, e o controle do trabalho será feito por tarefa

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

COMO ERA:

A contribuição é obrigatória. O pagamento é feito uma vez ao ano, por meio do desconto equivalente a um dia de salário do trabalhador

COMO FICOU:

A contribuição sindical será opcional

NEGOCIAÇÃO

COMO ERA:

Convenções e acordos coletivos podem estabelecer condições de trabalho diferentes das previstas na legislação apenas se conferirem ao trabalhador um patamar superior ao que estiver previsto na lei

COMO FICOU:

Convenções e acordos coletivos poderão prevalecer sobre a legislação. Sindicatos e empresas podem negociar condições de trabalho diferentes das previstas em lei, mas não necessariamente num patamar melhor para os trabalhadores

GRAVIDEZ

COMO ERA:

Mulheres grávidas ou lactantes estão proibidas de trabalhar em lugares com condições insalubres. Não há limite de tempo para avisar a empresa sobre a gravidez

COMO FICOU:

É permitido o trabalho de mulheres grávidas em ambientes de baixa ou média insalubridade, exceto se apresentarem atestado médico que recomende o afastamento. Mulheres demitidas têm até 30 dias para informar a empresa sobre a gravidez

DESCANSO

COMO ERA:

O trabalhador que exerce a jornada padrão de 8 horas diárias tem direito a no mínimo 1 hora e a no máximo 2 horas de intervalo para repouso ou alimentação

COMO FICOU:

O intervalo poderá ser negociado, desde que tenha pelo menos 30 minutos. Se o empregador não conceder intervalo mínimo para almoço ou concedê-lo parcialmente, a indenização será de 50% do valor da hora normal de trabalho apenas sobre o tempo não concedido em vez de todo o tempo de intervalo devido

TERCEIRIZAÇÃO

COMO ERA:

O projeto de lei que permite a terceirização para atividades-fim foi sancionado anteriormente

COMO FICOU:

Haverá uma quarentena de 18 meses que impede que a empresa demita o trabalhador efetivo para contratá-lo como terceirizado. O texto prevê ainda que o terceirizado deverá ter as mesmas condições de trabalho dos efetivos, como atendimento em ambulatório, alimentação, segurança, transporte, capacitação e qualidade de equipamentos

DEMISSÃO

COMO ERA:

Quando o trabalhador pede demissão ou é demitido por justa causa, ele não tem direito à multa de 40% sobre o saldo do FGTS nem à retirada do fundo. Em relação ao aviso prévio, a empresa pode avisar o trabalhador sobre a demissão com 30 dias de antecedência ou pagar o salário referente ao mês sem que o funcionário precise trabalhar

COMO FICOU:

O contrato de trabalho poderá ser extinto de comum acordo, com pagamento de metade do aviso prévio e metade da multa de 40% sobre o saldo do FGTS. O empregado poderá ainda movimentar até 80% do valor depositado pela empresa na conta do FGTS, mas não terá direito ao seguro-desemprego

DIA NACIONAL DO BANCÁRIO

Prêmios valiosos esperam por você



No dia 26, participe da confraternização da categoria bancária. A partir das 8 horas, o Clube estará aberto e o grande sorteio está marcado para as 12h30. Quem não for sorteado também terá muitos motivos pra comemorar, afinal depois dos brindes será servida uma chopada com petiscos, com direito a show musical ao vivo com a banda Sons Dourados e espetáculos circenses liderados pelo Palhaço Bolacha.

Atualize seu cadastro no Sindicato dos Bancários ou, se ainda não for sindicalizado, filie-se já.

Você vai participar de uma grande festa e concorrer a prêmios inesquecíveis

A campanha de sindicalização e atualização cadastral do Sindicato dos Bancários vai ser encerrada dia 15 de agosto será comemorada em grande festa no dia 26 (sábado) no Clube dos Bancários, com o sorteio de valiosos prêmios. O principal deles é um automóvel HB-20 zero quilômetro, mas as demais premiações também são de muito valor: um notebook, uma bicicleta aro 29 freio a disco com luvas e capacetes, uma TV smart 40 polegadas e um aparelho de ar-condicionado com 9000 BTUs.

Qual desses vai ser o seu?

1º Prêmio	Um automóvel HB-20 zero quilômetro
2º Prêmio	Um Notebook, tela de 14 polegadas
3º Prêmio	Uma bicicleta aro 29 com freio a disco
4º Prêmio	Uma TV Smart 40 polegadas
5º Prêmio	Um aparelho de ar condicionado
PRÊMIOS EXTRAS	
6º Prêmio	Uma bicicleta aro 29 com freio a disco
7º Prêmio	Uma TV Smart 32 polegadas

Podem participar do sorteio do primeiro ao quinto prêmios os bancários sindicalizados que estiverem na ativa e realizarem a atualização cadastral.

PRÊMIOS EXTRAS

O evento do dia 26, que comemora o Dia Nacional do Bancário (28 de agosto), também vai sortear, entre todos os bancários sindicalizados que adentrarem ao Clube até as 12 horas, inclusive aposentados, dois prêmios extras: uma bicicleta aro 29 com freio a disco, capacete e luvas, e uma TV Smart 32 polegadas.

A atualização cadastral pode ser entregue aos dirigentes sindicais nos locais de trabalho ou diretamente na secretaria do Sindicato até 15/08/2017.

QUADRILHAS JUNINAS

Clube dos Bancários sedia etapa do circuito goiano

O Clube dos Bancários sediou este ano a 2ª Etapa do Circuito Goiano de Quadrilhas Juninas, nos dias 24 a 25 de junho. O evento foi organizado pela escola Capim Canela, parceira do Clube dos Bancários, e pela Federação das Quadrilhas Juninas do Estado de Goiás.

A final do circuito foi no dia 14 de julho, no Ginásio de Campinas, tendo a escola Arriba a Saia se sagrado campeã na categoria Quadrilha, o que também ocorreu



no âmbito nacional.

A Capim Canela ficou com a quarta colocação na categoria

Quadrilha, segunda na categoria Marcador e quarta em Casal de Noivos.

Sindicato aumenta interação com WhatsApp

O bancário goiano tem mais um canal de interação com o seu Sindicato.

É que foi criado o perfil no WhatsApp por meio do número (62) 99997 6251. Mais uma opção para o bancário obter informações, dar sugestões e fazer denúncias.

Malabarismo e circo no bosque



O Clube dos Bancários sediou a 18ª Convenção Brasileira de Malabarismo e Circo, de 9 a 16 de julho. O evento, que foi realizado pela primeira vez em Goiânia, contou com oficinas, apresentações e mesas de discussões.